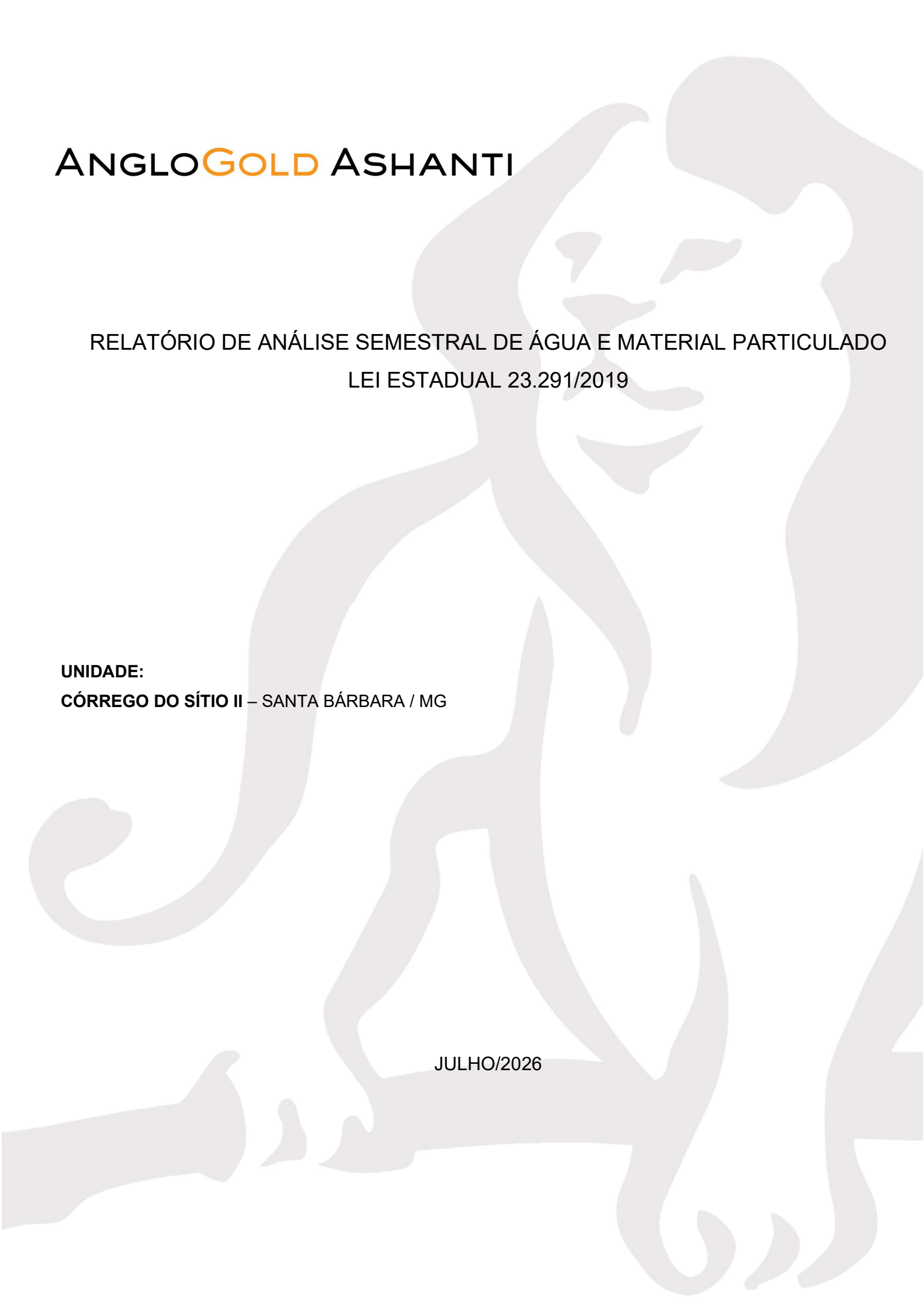




ANGLO**GOLD** ASHANTI

RELATÓRIO DE ANÁLISE SEMESTRAL DE ÁGUA E MATERIAL PARTICULADO  
LEI ESTADUAL 23.291/2019

**UNIDADE:**

**CÓRREGO DO SÍTIO II – SANTA BÁRBARA / MG**

JULHO/2026

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO ..... 3

2. MONITORAMENTO ..... 3

3. CONCLUSÃO ..... 5

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar os resultados do monitoramento ambiental da qualidade das águas superficiais e monitoramento de qualidade do ar (Partículas Totais em Suspensão) nas proximidades da barragem de rejeito localizada na unidade Córrego do Sítio II da empresa AngloGold Ashanti, em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019. Os resultados aqui apresentados contemplam o **primeiro semestre de 2026**.

A unidade Córrego do Sítio II (CDS II) da AngloGold Ashanti localiza-se no município de Santa Bárbara/MG, distante cerca de 110km de Belo Horizonte. Encontra-se inserida na sub-bacia do rio Conceição, pertencente à bacia hidrográfica estadual do rio Piracicaba que, por sua vez, faz parte da bacia hidrográfica federal do rio Doce.

## 2. MONITORAMENTO

### • Monitoramento de Qualidade das Águas Superficiais

Os monitoramentos são realizados de acordo com normas técnicas vigentes e por laboratório acreditado ABNT NBR ISO/IEC 17025, o que garante a acurácia das análises. O ponto selecionado demonstra a real influência da estrutura junto ao corpo hídrico receptor e seus resultados analíticos são apresentados abaixo. Portanto, o ponto denominado MCSII SP 1006 se localiza a jusante da barragem de rejeitos de CDS II. A localização do ponto e uma breve descrição do local é apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 - Ponto de Monitoramento de Qualidade das Águas Superficiais – CDS II

| Ponto         | Descrição do Ponto                  | X (m)  | Y (m)   |
|---------------|-------------------------------------|--------|---------|
| MCSII SP 1006 | Rio Conceição à jusante da barragem | 660075 | 7788790 |

Abaixo se encontram os resultados das amostragens realizadas. Alguns parâmetros não possuem valores de referência, portanto estes não são apresentados.

Quadro 2 - Resultados de Monitoramento de Qualidade das Águas Superficiais – CDS II

| MCSII SP 01006 (jusante)   |        |                         |                               |      |
|----------------------------|--------|-------------------------|-------------------------------|------|
| Parâmetros                 | Mês    | Limite de Quantificação | Valor Permitido COPAM 08/2022 |      |
|                            | Jan/26 |                         | Máx.                          | Min. |
| Arsênio Dissolvido         | <0,002 | 0,002                   | 0,01                          |      |
| Cianeto Livre              | <0,005 | 0,005                   | 0,005                         |      |
| Condutividade Elétrica     | 44,0   | 5                       | NA                            |      |
| Ferro total                | 0,22   | 0,05                    | NA                            |      |
| pH                         | 7,16   | 2 a 13                  | 9                             | 6    |
| Sólidos Totais Dissolvidos | <33    | 33                      | 500                           |      |
| Sólidos Totais Suspensos   | <33    | 33                      | 100                           |      |
| Sulfato Total              | 7,0    | 2                       | 250                           |      |
| Cobre Total                | <0,006 | 0,006                   | NA                            |      |
| Manganês Dissolvido        | 0,032  | 0,005                   | NA                            |      |

Os parâmetros analisados apresentam-se dentro dos limites legais no período analisado.

Os laudos laboratoriais referentes ao período analisado encontram-se em anexo.

- **Monitoramento de Qualidade do Ar**

Com relação ao Monitoramento de Qualidade do Ar, são apresentados os resultados das amostragens realizadas no período de janeiro/2026, na estação de monitoramento localizado na Comunidade Carrapato.

A fim de melhor representar o possível impacto à comunidade, o ponto de referência para medição foi alterado. Anterior: Pinta Bem - próximo à Caixa D'Água; Atual: Comunidade Carrapato.

Foi monitorado o parâmetro Partículas Totais em Suspensão (PTS), através do Amostrador de Grandes Volumes - AGV PTS. A localização do ponto e uma breve descrição do local é apresentada no Quadro 4.

Quadro 4 - Ponto de Monitoramento de Qualidade do Ar – CDS II

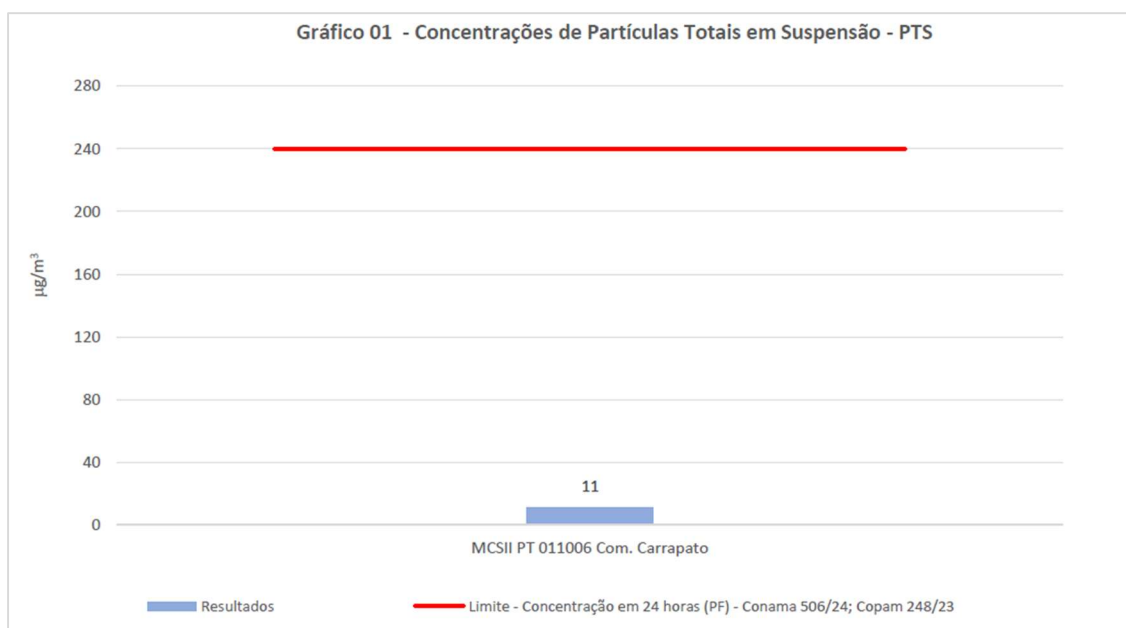
| Ponto | Descrição do Ponto   | Latitude   | Longitude   |
|-------|----------------------|------------|-------------|
| 11006 | COMUNIDADE CARRAPATO | 19.58439°S | 43.273870°O |

Atualmente no Brasil, a Legislação Ambiental que regulamenta e estabelece padrões para a qualidade do ar ambiente é a Resolução nº 506 de 05 de julho de 2024 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA. O Quadro 5 contém os padrões de qualidade do ar definidos pelo Artigo 3º da Resolução nº491/18 do CONAMA.

Quadro 5 - Padrões de Qualidade do Ar - CONAMA 506/24

| Poluente Atmosférico                  | Período de Referência | PI-1  | PI-2  | PI-3  | PF    |     |
|---------------------------------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-----|
|                                       |                       | µg/m³ | µg/m³ | µg/m³ | µg/m³ | ppm |
| Partículas Totais em Suspensão - PTS  | 24 horas              | -     | -     | -     | 240   | -   |
|                                       | Anual <sup>(1)</sup>  | -     | -     | -     | 80    | -   |
| <sup>(1)</sup> Média geométrica anual |                       |       |       |       |       |     |

Em relação à concentração máxima diária de Partículas Totais em Suspensão - PTS, verifica-se que o limite de 240 µg/m³, estabelecido pela Resolução nº. 506 de 05 de julho de 2024 do CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente, não foi ultrapassado em nenhuma das amostragens realizadas no período de monitoramento citado, conforme apresenta o gráfico a seguir.



Fonte: Relatório de Monitoramento de Qualidade do Ar (ECOAR, 2026)\*

O relatório de análise é referente ao período tratado neste documento e encontra-se em anexo.

### 3. CONCLUSÃO

Com relação ao Monitoramento de Qualidade das Águas, não são observados desvios na qualidade da água em relação aos parâmetros apresentados.

Com relação à Qualidade do Ar, a medição realizada no período está dentro dos limites legais conforme regulamenta a Resolução nº 506 de 05 de julho de 2024 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

# Relatório de Ensaios Ambientais



www.campoanalises.com.br

CENTRO DE TECNOLOGIA  
AGRÍCOLA E AMBIENTAL

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº: 0886/26A1 REV: 0

Processo: 10699/2026 Emissão: 14/08/2026 07:44:01

## INFORMAÇÕES DO CLIENTE

**Cliente Solicitante:** AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A

**Endereço:** Complexo Córrego do Sítio - Fazenda São Bento, Zona Rural, Santa Bárbara - MG

**Cliente Interessado:** AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A

**Endereço:** Córrego do Sítio II, Santa Bárbara-MG, -

## INFORMAÇÕES DA AMOSTRA

### Identificação da Amostra

**Identificação:** MCSII SP 01006 - Rio Conceição à jusante do canal de efluente

**Data do Recebimento:** 13/01/2026

**Coordenadas do Ponto de Coleta:** S 19°59'20.14188", W 43°28'15.40812"

## INFORMAÇÕES DA AMOSTRAGEM

**Plano de Amostragem:** 10699/2026

**Responsável pela coleta:** CAMPO

**Data da Coleta:** 12/01/2026 14:30:02

**Norma técnica utilizada:** ABNT 9898:1989

**Condições Ambientais e Avaliação Local:**

**Tipo:** Água Superficial

## OBSERVAÇÕES DO CLIENTE

As informações do campo "Observações do Cliente" são de inteira responsabilidade do mesmo, não tendo a CAMPO quaisquer responsabilidade sobre a sua rastreabilidade.

Coordenadas expressas em graus decimais. Datum SIRGAS2000.

Este certificado refere-se exclusivamente a amostra analisada.

A reprodução deste Certificado de Análise somente pode ser realizada por completo. A Reprodução parcial somente é possível com aprovação formal da CAMPO.

Reconhecimento Válido somente para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no endereço: <http://www.rmmg.org.br> na página de laboratórios reconhecidos, Ensaio e Calibração

A incerteza de amostragem estimada é de 10,99%.

A conferência de Autenticidade deste Certificado pode ser feita utilizando a chave de validação abaixo no site

[www.campoanalises.com.br/resultados](http://www.campoanalises.com.br/resultados) | SAC: [sac@campoanalises.com.br](mailto:sac@campoanalises.com.br)

**Chave de Validação:** HBFEDI-CACJCC-GGCHICH





# Relatório de Ensaios Ambientais

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº: 0886/26A1 REV: 0  
Processo: 10699/2026 Emissão: 14/08/2026 07:44:01

## INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Cliente Interessado: AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A

Endereço: Córrego do Sítio II, Santa Bárbara-MG, -

## INFORMAÇÕES DA AMOSTRA

### Identificação da Amostra

Identificação: MCSII SP 01006 - Rio Conceição à jusante do canal de efluente

Data da Coleta: 12/01/2026 14:30:02

## RESULTADOS DOS ENSAIOS

| Parâmetro                  | Nº Interno | Método de Referência | Resultado | Unidade | Incerteza da medição | L.Q.   | VMP <sup>1</sup> |
|----------------------------|------------|----------------------|-----------|---------|----------------------|--------|------------------|
| Cianeto Livre              | 0886/26A1  | SMWW 4500CN F        | <0,005    | mg/L    | -                    | 0,005  | 0,005            |
| Cobre total                | 0886/26A1  | EPA 6010, EPA 3015A  | <0,006    | mg/L    | -                    | 0,006  | NA               |
| Condutividade Elétrica     | 0886/26A1  | SMWW 2510 B          | 44        | µS/cm   | 2                    | 5      | NA               |
| Ferro total                | 0886/26A1  | EPA 6010, EPA 3015A  | 0,226     | mg/L    | 0,009                | 0,05   | NA               |
| pH                         | 0886/26A1  | SMWW 4500H+ B        | 7,16      | -       | 0,09                 | 2 a 13 | 6 a 9            |
| Sólidos dissolvidos totais | 0886/26A1  | SMWW 2540 C          | <33       | mg/L    | -                    | 33     | 500              |
| Sólidos suspensos totais   | 0886/26A1  | SMWW 2540 D          | <33       | mg/L    | -                    | 33     | 50               |
| Sulfato                    | 0886/26A1  | SMWW 4110B           | 7         | mg/L    | 1                    | 2      | 250              |

### Interpretação de Resultados:

Nenhum dos parâmetros analisados está fora do limite estabelecido para água superficial Classe I conforme COPAM 08/2022.

<sup>1</sup> Valor Máximo Permitido para água classe I da DN COPAM 08/2022.\* Fósforo total: Ambientes Lênticos 0,020 mg/L P; Ambientes Intermediários 0,025 mg/L P e Ambientes Lóticos 0,1 mg/L P

\*\* Nitrogênio Amoniacal total: 3,7mg/L N, para pH = 7,5; 2,0 mg/L N, para 7,5 < pH = 8,0; 1,0 mg/L N, para 8,0 < pH = 8,5 e 0,5 mg/L N, para pH > 8,5.

Os ensaios com referência ao SMWW foi utilizada a 23ª Edição do Standard Methods for Analysis of Water and Wastewater. A incerteza expandida foi obtida pela multiplicação da incerteza padrão pelo fator de abrangência K=2.

Todos os ensaios foram realizados dentro dos prazos máximos estabelecidos para cada método e as informações de data e hora de realização do ensaio estão disponíveis aos clientes e podem ser solicitadas pelo email

resultados.ambiental@campoanalises.com.br.

Os ensaios referente aos parâmetros de campo (Condutividade Elétrica e pH) foram realizados no local da coleta.

LQ: Limite de Quantificação do Método | VA: Virtualmente Ausente | ND: Não determinado | NA: Não Aplicável

Fernando Vilela, DSc  
CRQ - MG 02102119  
Responsável Técnico



## Relatório de Ensaios Ambientais

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº: 0886/26A1 REV: 0  
Processo: 10699/2026 Emissão: 14/08/2026 07:44:01

### INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Cliente Interessado: AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A

Endereço: Córrego do Sítio II, Santa Bárbara-MG, -

### RESULTADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE - QA/QC

| Padrão                     |                  |                     |              |         |             |                 |
|----------------------------|------------------|---------------------|--------------|---------|-------------|-----------------|
| Ensaio                     | Branco do Método | Valor de Referência | Valor Obtido | Unidade | Recuperação | Faixa Aceitável |
| Cobre total                | <0,006           | 0,040               | 0,037        | mg/L    | 92,50       | 80 a 120        |
| Ferro total                | <0,05            | 0,20                | 0,18         | mg/L    | 90,00       | 80 a 120        |
| Sólidos dissolvidos totais | <33              | 100                 | 100          | mg/L    | 100,00      | 80 a 120        |
| Sulfato                    | <2               | 56                  | 66,3         | mg/L    | 118,39      | 80 a 120        |

Os resultados das análises apresentadas foram validados com a análise de Padrões de Referência Certificados (MRC) para grupo homogêneos e análises de branco de métodos.  
Para cada Padrão analisado, foi calculada a recuperação e comparada com os critérios estabelecidos pelo INMETRO.  
Os métodos de análises e as condições de método e operacionais foram as mesmas utilizadas para as amostras.

#### Legenda:

Branco de Método: Resultado da análise de uma amostra do branco do método.

Valor de Referência: Concentração do Padrão utilizado nos ensaios.

Valor Obtido: Concentração do Padrão obtida nas mesmas condições operacionais das amostras.

Recuperação: Percentual de recuperação do Valor do Obtido com relação ao Valor de Referência do Padrão.

Faixa Aceitável: Limites de Aceitação de Recuperação conforme NIT-DICLA 008 do INMETRO.

Fernando Vilela, DSc  
CRQ - MG 02102119  
Responsável Técnico

## INFORMAÇÕES DO CLIENTE

**Cliente** AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A

**Endereço** Córrego do Sítio II, Santa Bárbara-MG, -

## INFORMAÇÕES DA AMOSTRAGEM

**Identificação:** MCSII SP 01006 - Rio Conceição à jusante do canal de efluente

**Plano de Amostragem:** 10699/2026

**Data da Coleta:** 12/01/2026 14:30:02

**Data do Recebimento:** 13/01/2026

**Tipo:** Água Superficial

**Avaliação Local:**

**Responsável pela coleta:** CAMPO - Matheus dos Santos Almeida

**Coordenadas do Ponto de Coleta:** S 19°59'20.14188", W  
43°28'15.40812"

**Norma técnica utilizada:** ABNT 9898/1987

**Avaliação de Integridade da Amostra:** Conforme

**Temperatura da Amostra no recebimento no Laboratório:** <4°C

### Parâmetros Imediatos:

pH in situ: 7,16 -

Condutividade Elétrica in situ - MicroSiemens: 44 µS/cm

## REGISTRO FOTOGRÁFICO



# Relatório de Ensaios Ambientais



www.campoanalises.com.br

CENTRO DE TECNOLOGIA  
AGRÍCOLA E AMBIENTAL

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº: 0919/26A1 REV: 0

Processo: 10700/2026 Emissão: 14/08/2026 07:44:01

## INFORMAÇÕES DO CLIENTE

**Cliente Solicitante:** AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A

**Endereço:** Complexo Córrego do Sítio - Fazenda São Bento, Zona Rural, Santa Bárbara - MG

**Cliente Interessado:** AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A

**Endereço:** Córrego do Sítio II, Santa Bárbara-MG, -

## INFORMAÇÕES DA AMOSTRA

### Identificação da Amostra

**Identificação:** MCSII SP 01006 - Rio Conceição à jusante do canal de efluente

**Data do Recebimento:** 13/01/2026

**Coordenadas do Ponto de Coleta:** S 19°59'21.02388", W 43°28'16.48200"

## INFORMAÇÕES DA AMOSTRAGEM

**Plano de Amostragem:** 10700/2026

**Responsável pela coleta:** CAMPO

**Data da Coleta:** 12/01/2026 14:31:18

**Norma técnica utilizada:** ABNT 9898:1989

**Condições Ambientais e Avaliação Local:**

**Tipo:** Água Superficial

## OBSERVAÇÕES DO CLIENTE

As informações do campo "Observações do Cliente" são de inteira responsabilidade do mesmo, não tendo a CAMPO quaisquer responsabilidade sobre a sua rastreabilidade.

Coordenadas expressas em graus decimais. Datum SIRGAS2000.

Este certificado refere-se exclusivamente a amostra analisada.

A reprodução deste Certificado de Análise somente pode ser realizada por completo. A Reprodução parcial somente é possível com aprovação formal da CAMPO.

Reconhecimento Válido somente para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no endereço: <http://www.rmmg.org.br> na página de laboratórios reconhecidos, Ensaio e Calibração

A incerteza de amostragem estimada é de 10,99%.

A conferência de Autenticidade deste Certificado pode ser feita utilizando a chave de validação abaixo no site

[www.campoanalises.com.br/resultados](http://www.campoanalises.com.br/resultados) | SAC: [sac@campoanalises.com.br](mailto:sac@campoanalises.com.br)

**Chave de Validação:** HBFEDJ-CACJCD-GGCHICH





# Relatório de Ensaios Ambientais

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº: 0919/26A1 REV: 0  
Processo: 10700/2026 Emissão: 14/08/2026 07:44:01

## INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Cliente Interessado: AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A

Endereço: Córrego do Sítio II, Santa Bárbara-MG, -

## INFORMAÇÕES DA AMOSTRA

### Identificação da Amostra

Identificação: MCSII SP 01006 - Rio Conceição à jusante do canal de efluente

Data da Coleta: 12/01/2026 14:31:18

## RESULTADOS DOS ENSAIOS

| Parâmetro           | Nº Interno | Método de Referência | Resultado | Unidade | Incerteza da medição | L.Q.  | VMP <sup>1</sup> |
|---------------------|------------|----------------------|-----------|---------|----------------------|-------|------------------|
| Arsênio dissolvido  | 0919/26A1  | EPA 6010             | <0,002    | mg/L    | -                    | 0,002 | NA               |
| Manganês dissolvido | 0919/26A1  | EPA 6010             | 0,032     | mg/L    | 0,003                | 0,005 | NA               |

### Interpretação de Resultados:

Nenhum dos parâmetros analisados está fora do limite estabelecido para água superficial Classe I conforme COPAM 08/2022.

<sup>1</sup> Valor Máximo Permitido para água classe I da DN COPAM 08/2022.\* Fósforo total: Ambientes Lênticos 0,020 mg/L P; Ambientes Intermediários 0,025 mg/L P e Ambientes Lóticos 0,1 mg/L P

\*\* Nitrogênio Amoniacal total: 3,7mg/L N, para pH = 7,5; 2,0 mg/L N, para 7,5 < pH = 8,0; 1,0 mg/L N, para 8,0 < pH = 8,5 e 0,5 mg/L N, para pH > 8,5.

Os ensaios com referência ao SMWW foi utilizada a 23ª Edição do Standard Methods for Analysis of Water and Wastewater. A incerteza expandida foi obtida pela multiplicação da incerteza padrão pelo fator de abrangência K=2.

Todos os ensaios foram realizados dentro dos prazos máximos estabelecidos para cada método e as informações de data e hora de realização do ensaio estão disponíveis aos clientes e podem ser solicitadas pelo email

resultados.ambiental@campoanalises.com.br.

Fernando Vilela, DSc  
CRQ - MG 02102119  
Responsável Técnico

LQ: Limite de Quantificação do Método | VA: Virtualmente Ausente | ND: Não determinado | NA: Não Aplicável



# Relatório de Ensaios Ambientais

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº: 0919/26A1 REV: 0  
Processo: 10700/2026 Emissão: 14/08/2026 07:44:01

## INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Cliente Interessado: AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A

Endereço: Córrego do Sítio II, Santa Bárbara-MG, -

## RESULTADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE - QA/QC

| Padrão              |                  |                     |              |         |             |                 |
|---------------------|------------------|---------------------|--------------|---------|-------------|-----------------|
| Ensaio              | Branco do Método | Valor de Referência | Valor Obtido | Unidade | Recuperação | Faixa Aceitável |
| Arsênio dissolvido  | <0,002           | 0,04                | 0,041        | mg/L    | 102,50      | 80 a 120        |
| Manganês dissolvido | <0,005           | 0,040               | 0,039        | mg/L    | 97,50       | 80 a 120        |

Os resultados das análises apresentadas foram validados com a análise de Padrões de Referência Certificados (MRC) para grupo homogêneos e análises de branco de métodos.  
Para cada Padrão analisado, foi calculada a recuperação e comparada com os critérios estabelecidos pelo INMETRO.  
Os métodos de análises e as condições de método e operacionais foram as mesmas utilizadas para as amostras.

### Legenda:

Branco de Método: Resultado da análise de uma amostra do branco do método.

Valor de Referência: Concentração do Padrão utilizado nos ensaios.

Valor Obtido: Concentração do Padrão obtida nas mesmas condições operacionais das amostras.

Recuperação: Percentual de recuperação do Valor do Obtido com relação ao Valor de Referência do Padrão.

Faixa Aceitável: Limites de Aceitação de Recuperação conforme NIT-DICLA 008 do INMETRO.

Fernando Vilela, DSc  
CRQ - MG 02102119  
Responsável Técnico

# Cadeia de Custódia da Amostragem



www.campoanalises.com.br

CENTRO DE TECNOLOGIA  
AGRÍCOLA E AMBIENTAL

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº: 0919/26A1 REV: 0  
Processo: 10700/2026 Emissão: 14/08/2026 07:44:01

## INFORMAÇÕES DO CLIENTE

**Cliente** AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A

**Endereço** Córrego do Sítio II, Santa Bárbara-MG, -

## INFORMAÇÕES DA AMOSTRAGEM

**Identificação:** MCSII SP 01006 - Rio Conceição à jusante do canal de efluente

**Plano de Amostragem:** 10700/2026

**Data da Coleta:** 12/01/2026 14:31:18

**Data do Recebimento:** 13/01/2026

**Tipo:** Água Superficial

**Avaliação Local:**

**Responsável pela coleta:** CAMPO - Matheus dos Santos Almeida

**Coordenadas do Ponto de Coleta:** S 19°59'21.02388", W  
43°28'16.48200"

**Norma técnica utilizada:** ABNT 9898/1987

**Avaliação de Integridade da Amostra:** Conforme

**Temperatura da Amostra no recebimento no Laboratório:** <4°C

**Parâmetros Imediatos:**

## REGISTRO FOTOGRÁFICO



# RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR



**ANGLOGOLD ASHANTI**

CÓRREGO DO SÍTIO II  
SANTA BÁRBARA - MG

**P-01 - COMUNIDADE CARRAPATO 282**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º SEMESTRE DE 2026**

Execução

*Janeiro de 2026*

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| <b>RELATÓRIO DE ENSAIO Nº.:</b> | <b>AR437-26</b> |
| DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO:   | 16/07/26        |

| <b>LABORATÓRIO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AMOSTRAGENS E ENSAIOS</b>                             |                                    |                                                        |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nome do laboratório:</b>                                                                        | Ecoar Monitoramento Ambiental Ltda | <b>Endereço do laboratório:</b>                        | Rua Hamacek, 122 - Lucília - João Monlevade - MG |
| <b>CNPJ:</b>                                                                                       | 05.770.537/0001-54                 | <b>e-mail:</b>                                         | ecoar@ecoarma.com.br                             |
| <b>EQUIPE TÉCNICA DA ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DE CAMPO</b>        |                                    |                                                        |                                                  |
| NOME                                                                                               |                                    | FUNÇÃO                                                 |                                                  |
| VINICIUS BARBOZA SILVA                                                                             |                                    | COLETOR DE AMOSTRAS II                                 |                                                  |
| <b>EQUIPE TÉCNICA DA ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE RELATÓRIO</b> |                                    |                                                        |                                                  |
| NOME                                                                                               | FUNÇÃO                             | REGISTRO PROFISSIONAL                                  |                                                  |
| JUCÉLIO BRUZZI                                                                                     | GERENTE TÉCNICO                    | CRQ MG nº. 02.406.382 - 2ª Região<br>CREA-MG: 200472/D |                                                  |

| <b>NOME E INFORMAÇÕES DE CONTATO DO CLIENTE</b>             |                                                  |                  |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>                                        | AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A | <b>Endereço:</b> | Fazenda São Bento, s/nº. – Barra Feliz - Santa Bárbara - MG - CEP: 35.960-000 |
| <b>CNPJ:</b>                                                | 18.565.382/0001-66                               | <b>Telefone:</b> | (31) 3832-9612                                                                |
| <b>e-mail 1:</b>                                            | fmlopes@aga.gold                                 |                  |                                                                               |
| <b>e-mail 2:</b>                                            | agcarvalho@anglogoldashanti.com.br               |                  |                                                                               |
| <b>RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO POR PARTE DO CLIENTE</b> |                                                  |                  |                                                                               |
| Fábio Martins Lopes                                         |                                                  |                  |                                                                               |

| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LABORATÓRIO</b>                                               |                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Amostragens e ensaios de campo:</b>                                                                 | <b>Ensaio de laboratório:</b>                                                                                |
| No entorno do empreendimento, no(s) ponto(s) descrito(s) no tópico Pontos Monitorados deste relatório. | Em nossas instalações permanentes, situada à Rua Hamacek, 122   Lucília, João Monlevade - MG. CEP 35.930-240 |

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório vem apresentar os resultados do monitoramento da qualidade do ar, empreendido pela ANGLO GOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A, em áreas sobre a influência de suas atividades, localizadas no município de Santa Bárbara - MG.

São apresentados os resultados das amostragens realizadas no mês de **janeiro de 2026**, em uma estação de monitoramento, descrita no Tópico 4 deste relatório.

Segue abaixo, a relação de parâmetros monitorados, bem como os equipamentos utilizados nesta campanha de amostragens:

- Partículas Totais em Suspensão (PTS), através do Amostrador de Grandes Volumes - AGV PTS

O monitoramento foi realizado conforme metodologia preconizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo os resultados obtidos, comparados com a Legislação Ambiental em vigor no país, definida pela Resolução nº 506 de 05 de julho de 2024 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

## 2. LEGISLAÇÃO VIGENTE

### 2.1. Legislação Federal

Atualmente no Brasil, a Legislação Ambiental que regulamenta e estabelece padrões para a qualidade do ar ambiente é a Resolução nº 506 de 05 de julho de 2024 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA. Tal resolução, revoga os arts. 1º ao 8º, os arts. 12 a 14 e o Anexo I da Resolução Conama nº 491, de 19 de novembro de 2018; e os itens 2.2.1 e 2.3 da Resolução Conama nº 5, de 15 de junho de 1989.

A Resolução 506/24, considerando como referência, os valores do guia de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2021, bem como seus critérios de implementação, resolve:

- Art. 1º Esta Resolução estabelece padrões nacionais de qualidade do ar e fornece diretrizes para sua aplicação, visando à proteção da saúde e do meio ambiente.

- Art. 2º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

VI - Material Particulado MP10: partículas de material sólido ou líquido suspensas no ar, na forma de poeira, neblina, aerossol, fuligem, entre outros, com diâmetro aerodinâmico equivalente de corte de 10 µm (dez micrômetros);

VII - Material Particulado MP2,5: partículas de material sólido ou líquido suspensas no ar, na forma de poeira, neblina, aerossol, fuligem, entre outros, com diâmetro aerodinâmico equivalente de corte de 2,5 µm (dois micrômetros e cinco décimos de micrômetro);

VIII - Partículas Totais em Suspensão - PTS: partículas de material sólido ou líquido suspensas no ar, na forma de poeira, neblina, aerossol, fuligem, entre outros, com diâmetro aerodinâmico equivalente de corte de 50 µm (cinquenta micrômetros);

Com a publicação da nova Resolução, foram definidos padrões de qualidade do ar intermediários (PI), estabelecidos como valores temporários a serem cumpridos em etapas e padrão de qualidade do ar final (PI), que são valores guia definidos pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 2005.

O Artigo 4º da Resolução 506/24, estabelece que os padrões de qualidade do ar serão adotados sequencialmente, em etapas, conforme abaixo:

1ª etapa – Compreende que os padrões de qualidade do ar intermediários PI-1, vigora até 31 de dezembro de 2024.

2ª etapa – Os padrões de qualidade do ar intermediários PI-2 entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2025.

3ª etapa – Os padrões de qualidade do ar Intermediários PI-3 entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2033.

4ª etapa – Os padrões de qualidade do ar intermediários PI-4 entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2044, sendo possível a antecipação ou prorrogação desta data, uma única vez, por um período máximo de quatro anos, desde que observado o procedimento e verificados os requisitos previstos no art. 6º desta Resolução.

5ª etapa – Os padrões de qualidade do ar finais - PF entrarão em vigor em data a ser definida em resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, conforme estabelecido no art. 6º desta Resolução.

A Tabela 2.1 contém os padrões de qualidade do ar definidos pelo Artigo 3º da Resolução nº506/24 do CONAMA:

| Tabela 2.1 - Padrões de Qualidade do Ar - CONAMA 506/24 |                       |               |               |               |             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| Poluente Atmosférico                                    | Período de Referência | PI-1<br>µg/m³ | PI-2<br>µg/m³ | PI-3<br>µg/m³ | PF<br>µg/m³ |
| Partículas Totais em Suspensão - PTS                    | 24 horas              | -             | -             | -             | <b>240</b>  |
|                                                         | Anual <sup>(1)</sup>  | -             | -             | -             | <b>80</b>   |
| <sup>(1)</sup> Média geométrica anual                   |                       |               |               |               |             |

## 2.2. Legislação Estadual

A Legislação estadual, atualmente em vigor no estado de Minas Gerais, é a Deliberação Normativa nº 248 de 23 de novembro 2023, definida pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, que estabelece diretrizes e padrões de qualidade do ar aplicáveis no âmbito do território do estado de Minas Gerais.

Conforme definido pelo Art. 5º da DN 248/23, os padrões de qualidade do ar serão implementados e exigidos em quatro etapas sequenciais, conforme descrito abaixo:

- I - Primeira etapa: Padrões de Qualidade do Ar Intermediários PI-1;
- II - Segunda etapa: Padrões de Qualidade do Ar Intermediários PI-2;
- III - Terceira etapa: Padrões de Qualidade do Ar Intermediários PI-3;
- IV - Quarta etapa: Padrões de Qualidade do Ar finais PF.

A primeira etapa, terá como termo inicial a publicação desta deliberação normativa. O padrão de qualidade do ar final - PF será exigido, a partir da vigência desta deliberação normativa, para os poluentes Monóxido de Carbono - CO, Partículas Totais em Suspensão - PTS, Partículas Sedimentáveis - PS e Chumbo - Pb.

Os padrões de qualidade do ar intermediários e final serão adotados, cada um, de forma subsequente, conforme definição do COPAM ou do CONAMA, prevalecendo os padrões mais restritivos. Com isso, a partir

de 01 de janeiro de 2025, os padrões de qualidade do ar intermediários PI-2 entrarão em vigor para o estado de Minas Gerais.

A Tabela 2.2 contém os padrões de qualidade do ar definidos pela DN COPAM nº 248 de 23 de novembro de 2023 para os parâmetros Partículas Inaláveis - PM<sub>10</sub>, Material Particulado - MP<sub>2,5</sub> e Partículas Totais em Suspensão - PTS:

| <b>Tabela 2.2 - Padrões de Qualidade do Ar – COPAM 248/23</b> |                       |                   |                   |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Poluente Atmosférico                                          | Período de Referência | PI-1              | PI-2              | PI-3              | PF                |
|                                                               |                       | µg/m <sup>3</sup> | µg/m <sup>3</sup> | µg/m <sup>3</sup> | µg/m <sup>3</sup> |
| Partículas Totais em Suspensão - PTS                          | 24 horas              | -                 | -                 | -                 | <b>240</b>        |
|                                                               | Anual <sup>(1)</sup>  | -                 | -                 | -                 | <b>80</b>         |
| <sup>(1)</sup> Média geométrica anual                         |                       |                   |                   |                   |                   |

Há ainda em âmbito estadual a Deliberação Normativa COPAM 216, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre as exigências para laboratórios que emitem relatórios de ensaios ou certificados de calibração referentes a medições ambientais. Essa Deliberação determina que para serem considerados válidos, para fins de medições ambientais, os relatórios de ensaios e certificados de calibração emitidos por laboratórios que comprovem atendimento a, pelo menos um dos requisitos a seguir:

- Ser acreditado, para os ensaios e calibrações realizadas, nos termos da NBR ISO/IEC 17025, junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou junto a organismo que mantenha reconhecimento mútuo com o INMETRO.
- Ter reconhecimento de competência, para os ensaios e calibrações realizadas, junto à Rede Metrológica de âmbito estadual integrante do Fórum de Redes Estaduais e que disponha de um sistema de reconhecimento da competência de laboratórios com base nos requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025.

### 3. METODOLOGIA EMPREGADA

#### 3.1. Métodos de Referência

O monitoramento foi realizado conforme métodos preconizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relacionados na Tabela 3.1 abaixo:

| Tabela 3.1 - Métodos de amostragem e ensaio adotados |                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ABNT NBR 9547:1997                                   | Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente - Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume |

#### 3.2. Adições, desvios ou exclusão aos métodos de amostragem e ensaio

Não aplicável.

## 4. PONTOS MONITORADOS

### 4.1. Imagem Aérea



Ponto de Monitoramento

### 4.2. Fotos e Coordenadas

| P-01 – Comunidade Carrapato                                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                             |             |
| <p>21/01/2026 07:38:19<br/>-19.9679S -43.4607W<br/>comunidade carrapato</p> |             |
| Latitude                                                                    | -19.967919° |
| Longitude                                                                   | -43.460707° |
| Datum                                                                       | WGS-84      |

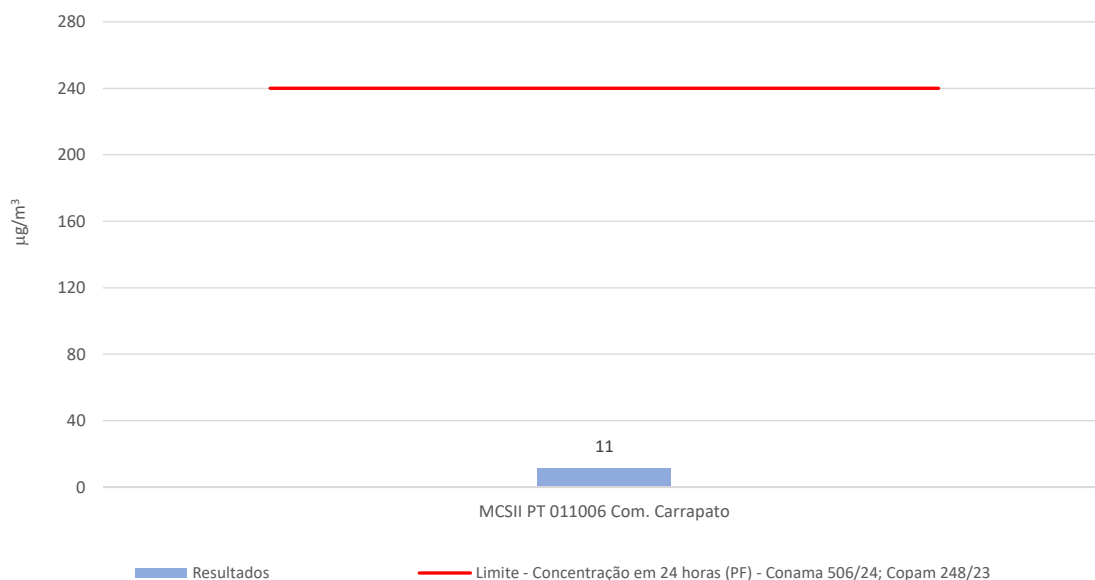
## 5. RESULTADOS

### 5.1. Resultados das Concentrações de Partículas Totais em Suspensão (PTS)

| Resultados das Concentrações de Partículas Totais em Suspensão (PTS)                                                                                                                    |                |            |             |          |                                              |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------|----------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Ponto                                                                                                                                                                                   | Código Amostra | Datas      |             |          | Concentração<br>( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) | Limite<br>Conama 506/24<br>Copam 248/23                          |
|                                                                                                                                                                                         |                | Amostragem | Recebimento | Ensaio   |                                              |                                                                  |
| MCSII PT 011006<br>Com. Carrapato                                                                                                                                                       | 1697/26-01     | 21/01/26   | 02/02/26    | 03/02/26 | 11                                           | 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$<br>Concentração em<br>24 horas (PF) |
| U: 6,1%, onde U = Incerteza expandida baseada em uma incerteza padronizada combinada multiplicada por um fator de abrangência k = 2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%. |                |            |             |          |                                              |                                                                  |
| Limite de Quantificação: 2 $\mu\text{g}/\text{m}^3$                                                                                                                                     |                |            |             |          |                                              |                                                                  |

## 6. GRÁFICOS COMPARATIVOS

**Gráfico 01 - Concentrações de Partículas Totais em Suspensão - PTS**



## 7. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Avaliando-se os resultados dos parâmetros monitorados e comparando-os com os respectivos limites definidos pela Resolução nº 506/24 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e Deliberação Normativa nº 248, de 23 de novembro de 2023, verifica-se que:

- O resultado de concentração diária de Partículas Totais em Suspensão (PTS) ficou abaixo do limite de 240  $\mu\text{g}/\text{m}^3$  para o padrão de qualidade do ar final (PF).

**ANEXO A - CERTIFICADO(S) DE CALIBRAÇÃO DO CALIBRADOR PADRÃO DE VAZÃO - CPV**



APROVADO,  
Adriana Paiva 06/10/25

AMBTECH SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA  
CNPJ: 03.580.260/0001-71 - INSC. EST.: 062.059222.00-51



| RELATÓRIO DE ENSAIO | Nº | 100.09.25 | Pág. 1/1 |
|---------------------|----|-----------|----------|
|---------------------|----|-----------|----------|

**Dados do cliente**

|                     |                                                                          |               |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Razão Social:       | Ecoar Monitoramento Ambiental Ltda                                       | Referência    |
| Endereço:           | Rua Hamacek, 122 - Lucília - João Monlevade/MG                           | OS nº: 287/25 |
| Serviço solicitado: | Ensaio de PTV (CPV) do Kit de calibração de AGV/PTS / CVV / PM10 / PM2,5 |               |

**Equipamento ou sistema ensaiado**

|             |                                     |                               |                         |
|-------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Descrição:  | Kit de Calibração de AGV(PTV) / PTS | Código do CPV/PTV ou N° Série | Código do Manômetro "U" |
| Fabricante: | Ecoar                               | ECOC006                       | ECOC006                 |

**Informações básicas**

|                                            |            |                |            |                                       |     |      |
|--------------------------------------------|------------|----------------|------------|---------------------------------------|-----|------|
| Data de Entrada:                           | 17/09/2025 | Data do Ensaio | 23/09/2025 | Umidade Relativa local:               | 61  | % UR |
| Temperatura ambiente (T <sub>a</sub> ): °C | 22,0       |                |            | Pressão atm. local (P <sub>a</sub> ): | 866 | mbar |

**Padrões de referência e método empregados**

| Descrição:      | RootsMeter     | Manômetro      | Manômetro         | Método empregado |
|-----------------|----------------|----------------|-------------------|------------------|
| Código:         | AT MV02        | AT TP08        | AT-CP03           |                  |
| Certificado nº  | 194 922-101    | CA-29.05.25    | LV-01082-18788-23 | NBR 9547:1997    |
| Válido até:     | fev/2026       | jun/2028       | jul/2026          | Item 4.8.2       |
| Rastreabilidade | RBC - CAL 0162 | RBC - CAL 0848 | RBC - CAL 0127    | IT08 Rev. 07     |

**Resultados obtidos:**

**Condições ambientais / Calibração de PM10 / PM2,5 / CVV**

Determinação das constantes por regressão linear, entre Y1 e Qa

$$\begin{aligned} a_1 &= 1,7488 \pm 0,0099 \\ b_1 &= -0,0251 \pm 0,0062 \\ r_1 &= 1,0000 \end{aligned}$$

$$Y_1 = a_1 Q_a + b_1$$

$$ou$$

$$r_1 = \frac{1}{a_1} \left( \sqrt{\Delta H \cdot \frac{T_a}{P_a}} - b_1 \right)$$

Equação simplificada da vazão do calibrador:

$$Q_a = 0,5718 \times (\Delta H(T_a / P_a))^{1/4} - (-0,0144)$$

Q<sub>a</sub> = Vazão volumétrica ambiente (m³/min)

ΔH = Pressão diferencial no CPV (cm H<sub>2</sub>O)

T<sub>a</sub> = Temperatura ambiente local (K)

P<sub>a</sub> = Pressão atmosférica local (mm Hg)

A incerteza expandida de Q<sub>a</sub> e Q<sub>p</sub> é de ± 0,8 % para um nível de confiança de 95% e fator de abrangência K = 2,02

**Condições padrão / Calibração de AGV/PTS**

Determinação das constantes por regressão linear, entre Y2 e Qp

$$\begin{aligned} a_2 &= 2,7929 \pm 0,0137 \\ b_2 &= -0,0346 \pm 0,0099 \\ r_2 &= 1,0000 \end{aligned}$$

$$Y_2 = a_2 Q_p + b_2$$

$$ou$$

$$Q_p = \frac{1}{a_2} \left( \sqrt{\Delta H \cdot \frac{P_a}{T_a}} - \frac{298}{760} - b_2 \right)$$

Equação simplificada da vazão do calibrador:

$$Q_p = 0,2242 \times (\Delta H(P_a / T_a))^{1/4} - (-0,0124)$$

Q<sub>p</sub> = Vazão volumétrica padrão (m³/min)

**Dados para verificação da correlação**

| Qa       | DH     | Qp       | DH corrig |
|----------|--------|----------|-----------|
| (m3/min) | Y1     | (m3/min) | Y2        |
| 0,9453   | 1,6231 | 0,8160   | 2,2377    |
| 1,1934   | 2,0663 | 1,0303   | 2,8487    |
| 1,4313   | 2,4854 | 1,2357   | 3,4285    |
| 1,6402   | 2,8354 | 1,4159   | 3,9090    |
| 1,8854   | 3,2391 | 1,6104   | 4,4657    |
| 2,2262   | 3,8658 | 1,9210   | 5,3294    |

**Equações usadas**

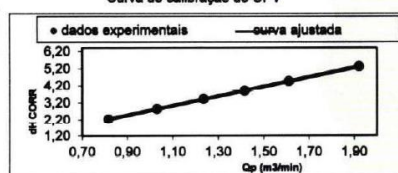
$$Q_a = \frac{V_a}{t}$$

$$Y_1 = \sqrt{\Delta H \cdot \frac{T_a}{P_a}}$$

$$Q_p = Q_a \cdot \frac{P_a}{T_a} \cdot \frac{298}{760}$$

$$Y_2 = \sqrt{\Delta H \cdot \frac{P_a}{T_a} \cdot \frac{298}{760}}$$

**Curva de calibração do CPV**



Nova Lima - 24 setembro, 2025

Ricardo Soares Santos  
Gerente do Laboratório

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório Ambtech

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam ao objeto detalhado, em questão.

A reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração ou rasura.

Rua Hudson, 665 - Bairro Jardim Canadá - CEP 34.007-640 - Nova Lima/MG - Tel.: 31-3288.3692 / 31 9 9500-3692

## ANEXO B - CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO AGV: PTS

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO AGV: **CCA018-26**

Página 01 de 01

### INFORMAÇÕES GERAIS

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| CLIENTE:            | ANGLO GOLD ASHANTI CORREGO DO SITO MINERAÇÃO S/A              |
| LOCAL DA ESTAÇÃO:   | QAR - CSI - COMUNIDADE CARRAPATO 282 - CASA DO JODERVAL SOUZA |
| DATA DA CALIBRAÇÃO: | 21/01/26                                                      |
| MODELO DO AGV:      | AGV PTS MODIFICADO (COM CVV)                                  |
| CÓDIGO:             | -                                                             |
| HORÂMETRO:          | -                                                             |

### INFORMAÇÕES SOBRE A CALIBRAÇÃO DO CALIBRADOR PADRÃO DE VAZÃO - CPV

| PARÂMETRO  | SÍMBOLO    | UNIDADE | VALOR   | Incerteza | k    |
|------------|------------|---------|---------|-----------|------|
| Inclinação | $\alpha_1$ | adm     | 1,7488  | 0,0099    | 2,02 |
| Interseção | $b_1$      | adm     | -0,0251 | 0,0062    | 2,02 |

### PADRÕES UTILIZADOS

| DESCRIÇÃO                        | CÓDIGO   | CALIBRADO EM: | VALIDADE: |
|----------------------------------|----------|---------------|-----------|
| Calibrador Padrão de Vazão - CPV | ECOCF006 | 23/09/25      | 23/09/26  |

### DADOS DE CAMPO

| PARÂMETRO                                   | SÍMBOLO | UNIDADE | VALOR |
|---------------------------------------------|---------|---------|-------|
| Horário da calibração                       | h       | h       | 07:20 |
| Temperatura ambiente no local de amostragem | $T_a$   | °C      | 20,0  |
| Pressão atmosférica no local de amostragem  | $P_a$   | mmHg    | 698,0 |

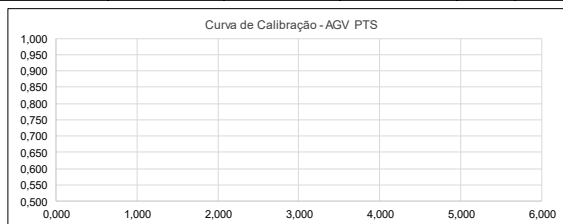
### MEDIDAS DA CALIBRAÇÃO - AMOSTRADOR AGV PTS

| PLACA | $\Delta H$ (cmH <sub>2</sub> O) |         |      |                                 |   | Deflexão | $\Delta H$ corrigido | D corrigida<br>X | Qp (m³/min)<br>Y | Incerteza<br>(U)<br>(m³/min) | k |
|-------|---------------------------------|---------|------|---------------------------------|---|----------|----------------------|------------------|------------------|------------------------------|---|
|       | Tramo A                         | Tramo B | Soma | Incerteza<br>cmH <sub>2</sub> O | k |          |                      |                  |                  |                              |   |
| 18    | -                               | -       | -    | -                               | - | -        | -                    | -                | -                | -                            | - |
| 13    | -                               | -       | -    | -                               | - | -        | -                    | -                | -                | -                            | - |
| 10    | -                               | -       | -    | -                               | - | -        | -                    | -                | -                | -                            | - |
| 7     | -                               | -       | -    | -                               | - | -        | -                    | -                | -                | -                            | - |
| 5     | -                               | -       | -    | -                               | - | -        | -                    | -                | -                | -                            | - |

### REGRESSÃO LINEAR - RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

|                           |      |
|---------------------------|------|
| Inclinação ( $\alpha_2$ ) | -    |
| Interseção ( $b_2$ )      | -    |
| Correlação ( $r_2$ )      | -    |
| Vazão nominal (Qp)        | 1,30 |
| Deflexão de Uso           | -    |

PARA USO NAS AMOSTRAGENS  $Qp = \frac{1}{\alpha_2} \times \left( D \times \left( \frac{P_3}{760} \right) \times \left( \frac{298}{T_3} \right) - b_2 \right)$



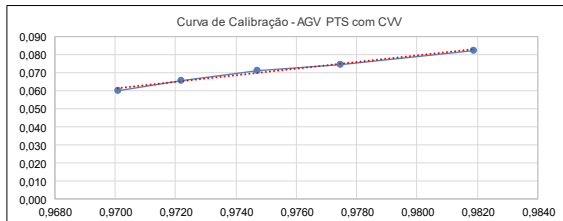
### MEDIDAS DA CALIBRAÇÃO - AMOSTRADOR AGV PTS COM CVV

| PLACA | $\Delta H_c$ (cmH <sub>2</sub> O) [Manômetro do Kit de Calibração] |         |      |                                 |      | $\Delta H_f$ (cmH <sub>2</sub> O) [Manômetro PM10] |         |      |         |          | P <sub>0</sub> | P <sub>0</sub> /P <sub>2</sub> | Qr (m <sup>3</sup> /min) | Qr/<br>Raiz(T2)<br>Y | Incerteza<br>(U)<br>(m <sup>3</sup> /min) | k |
|-------|--------------------------------------------------------------------|---------|------|---------------------------------|------|----------------------------------------------------|---------|------|---------|----------|----------------|--------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------------|---|
|       | Tramo A                                                            | Tramo B | Soma | Incerteza<br>cmH <sub>2</sub> O | k    | Tramo A                                            | Tramo B | Soma | mmHg    |          |                |                                |                          |                      |                                           |   |
| 18    | 7,4                                                                | 6,8     | 14,2 | 0,1                             | 2,13 | 8,0                                                | 9,2     | 17,2 | 12,6471 | 685,3529 | 0,9819         | 1,4104                         | 0,0824                   | 0,0229               | 2,01                                      |   |
| 13    | 6,2                                                                | 5,4     | 11,6 | 0,2                             | 2,52 | 10,0                                               | 11,4    | 21,4 | 15,7353 | 682,2647 | 0,9775         | 1,2762                         | 0,0746                   | 0,0218               | 2,02                                      |   |
| 10    | 5,6                                                                | 5,0     | 10,6 | 0,2                             | 2,87 | 12,0                                               | 12,0    | 24,0 | 17,6471 | 680,3529 | 0,9747         | 1,2206                         | 0,0713                   | 0,0216               | 2,03                                      |   |
| 9     | 4,6                                                                | 4,4     | 9,0  | 0,1                             | 2,13 | 13,0                                               | 13,4    | 26,4 | 19,4118 | 678,5882 | 0,9722         | 1,1258                         | 0,0658                   | 0,0192               | 2,01                                      |   |
| 8     | 3,5                                                                | 4,0     | 7,5  | 0,1                             | 2,13 | 14,0                                               | 14,4    | 28,4 | 20,8824 | 677,1176 | 0,9701         | 1,0290                         | 0,0601                   | 0,0182               | 2,01                                      |   |

### REGRESSÃO LINEAR - RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| Inclinação ( $\alpha_2$ ) | 0,5393 |
| Interseção ( $b_2$ )      | 0,9371 |
| Correlação ( $r_2$ )      | 0,992  |

PARA USO NAS AMOSTRAGENS  $Qr = \frac{1}{\alpha_2} \times \left( \frac{P_0}{P_3} - b_2 \right) \times \sqrt{T_3}$



|                        |                                      |                          |
|------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| VINÍCIUS BARBOZA       | MARIA CAROLINA OLIVEIRA              | JUCÉLIO BRUZZI           |
| EXECUÇÃO DA CALIBRAÇÃO | TRANSPOSIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DADOS | APROVAÇÃO DOS RESULTADOS |

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL  
FO-57-07

## ANEXO C - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Página 1/2



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20253830169**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Responsável Técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              |
| JUCELIO FRAGA BRUZZI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |
| Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RNP: 1416096252<br>Registro: MG0000200472D MG                                |
| Empresa contratada: ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |
| Registro Nacional: 13819-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |
| <b>2. Dados do Contrato</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |
| Contratante: Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |
| FAZENDA SÃO BENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                              |
| Complemento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Bairro: BARRA FELIZ                                                          |
| Cidade: SANTA BÁRBARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF: MG                                                                       |
| CEP: 35960000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              |
| Contrato: Não especificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Celebrado em: 01/03/2025                                                     |
| Valor: R\$ 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado                      |
| Ação Institucional: Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                              |
| <b>3. Dados da Obra/Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |
| FAZENDA SÃO BENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                              |
| Complemento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Bairro: BARRA FELIZ                                                          |
| Cidade: SANTA BÁRBARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF: MG                                                                       |
| Data de Início: 01/03/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Previsão de término: 01/03/2028                                              |
| Finalidade: AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Coordenadas Geográficas: 0, 0                                                |
| Proprietário: Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código: Não Especificado                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CPF/CNPJ: 18.565.382/0001-66                                                 |
| <b>4. Atividade Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |
| 8 - Consultoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade                                                                   |
| 36 - Ensaio > MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 8,00                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | hh                                                                           |
| Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |
| <b>5. Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                              |
| Prestação de Serviço de monitoramento Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |
| <b>6. Declarações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                              |
| - Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                              |
| - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legislacao/politica-privacidade-dados">https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legislacao/politica-privacidade-dados</a> . Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros. |                                                                              |
| - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                              |
| <b>7. Entidade de Classe</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |
| AEJM - Associação dos Engenheiros de João Monlevade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |
| <b>8. Assinaturas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                              |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | JUCELIO FRAGA BRUZZI - CPF: 031.462.918-57                                   |
| João Monlevade, 02 de Abril de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A - CNPJ: 18.565.382/0001-66 |
| Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | data                                                                         |
| <b>9. Informações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                              |
| * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                              |
| <b>10. Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                              |

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yAD4y  
Impresso em: 02/04/2025 às 08:16:39 por: Jp: 181.169.3.5

www.crea-mg.org.br  
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Página 2/2



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20253830169**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 31/03/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8607615456

- 
- A Ecoar Monitoramento Ambiental Ltda adota como regra de decisão para a declaração da conformidade de seus resultados, não considerar a incerteza dos ensaios e amostragens para declarar se um resultado está conforme ou não com uma Legislação Ambiental, Lei, Decreto, Regulamento, Nota Técnica ou similar.
  - Os planos de amostragens realizadas pela Ecoar Monitoramento Ambiental Ltda possuem o mesmo número de identificação das amostras e estão disponíveis, se requeridos. Os métodos de amostragens estão contidos no campo Metodologia Empregada.
  - As incertezas expandidas de medição para todos os ensaios do escopo de acreditação da Ecoar foram calculadas de acordo com os métodos de referência e estão à disposição para consulta a qualquer momento por parte de nossos clientes.
  - As condições ambientais (temperatura ambiente) que influenciam nos resultados, são monitoradas e registradas na planilha de amostragem, e são utilizadas para a correção do volume de gás amostrado para a condições padrão.
  - Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Ecoar Monitoramento Ambiental Ltda. Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.
  - Os resultados se referem somente às amostras analisadas. As amostras coletadas pelo cliente, são analisadas conforme recebidas.
  - Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- 

Aprovado por:



---

**Jucélio Bruzzi**

CREA-MG: 200472/D  
CRQ-MG: 02.406.382 - 2ª Região  
Engenheiro Ambiental  
Gerente Técnico  
Signatário Autorizado



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MG20242701732**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FABIO MARTINS LOPES**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: **1420046330**

Registro: **286988MG**

**2. Contratante**

Contratante: **ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO SA**

CPF/CNPJ: **18.565.382/0001-66**

**FAZENDA SAO BENTO**

Nº: **SN**

Complemento: **FAZENDA**

Bairro: **BARRA FELIZ**

Cidade: **SANTA BÁRBARA**

UF: **MG**

CEP: **35960000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **ANGLOGOLD ASHANTI**

**FAZENDA SAO BENTO**

Nº: **SN**

Complemento: **FAZENDA**

Bairro: **BARRA FELIZ**

Cidade: **SANTA BÁRBARA**

UF: **MG**

CEP: **35960000**

Data de Início: **01/01/2024**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

26 - Desempenho de cargo > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

220,00

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ÁREA DO MEIO AMBIENTE(AMBIENTAL) DAS UNIDADES DE CÔRREGO DO SÍTIO (CDS I E CDS II).

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Fabio Martins Lopes*

FABIO MARTINS LOPES - CPF: 097.962.506-83

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

*Hudson Menezes Camilo*

ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO SA - CNPJ:  
18.565.382/0001-66

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **05/02/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8603752836**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 108b6  
 Impresso em: 06/02/2024 às 10:28:36 por: , ip: 177.152.171.146

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)

Tel: 0800 031 2732

[atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)

Fax:



**CREA-MG**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia de Minas Gerais

